

**ALGODÃO
DE JANDAÍRA**
PREFEITURA MUNICIPAL

MELHOR
cada vez mais

INFORME OFICIAL

Lei Municipal nº 15/97, de 08 de Abril de 1997

Redação e escritório: Edifício Sede da Prefeitura Municipal

Rua Francisco Braga, s/n, Centro - Algodão de Jandaíra – PB CEP: 58.399-000

Gestão 2025-2028 | www.algodaodejandaira.pb.gov.br

ED. EXTRA JUNHO/2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA-PB

DECRETOS



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra
Rua Francisco Braga, s/n, Centro – Algodão de Jandaíra – PB
CNPJ: 01.612.471/0001-13

DECRETO N.º 040 DE 25 DE JUNHO DE 2025

FICA DECRETADO FERIADO MUNICIPAL O
DIA 27 DE JUNHO DO CORRENTE ANO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE
JANDAÍRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e de
acordo com a Legislação vigente neste município.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Decretado **Feriado Municipal** o dia 27 de
Junho de 2025.

Art. 2.º - O Feriado Municipal de que se refere o artigo
anterior, tem haver com o Padroeiro "**SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS**"
neste município de Algodão de Jandaíra/PB.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra, em 25 de
Junho de 2025.


Humberto dos Santos
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 040 DE 25 DE JUNHO DE 2025.